



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

**REQUERIMENTO N.º 001/2021**

A Vereadora **SOLANGE APARECIDA CARON - PL**, desta Augusta Casa de Leis, requer nos termos regimentais, que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Tarumã, solicitando a possibilidade de fornecer as seguintes informações:

- Lançamento do IPTU, discriminando o predial e o territorial dos anos 2017 a 2020.
- Fornecimento dos valores arrecadados de IPTU territorial e predial dos anos de 2017 a 2020.
- Valor de inadimplência dos impostos territoriais e prediais.

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação torna-se necessária para acompanharmos claramente os valores de cada receita do município e assim poder estar sempre prontos a esclarecer todos os questionamentos dos nossos munícipes.

Tarumã, 04 de fevereiro de 2021.  
31.º Ano da Emancipação Política  
29.º Ano da Instalação

  
**SOLANGE APARECIDA CARON**  
VEREADORA - PL

PROTÓCOLO GERAL 078  
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40  
Centro CEP 19820-000  
Tarumã-SP

DATA: 04/02/2021 15:53



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

**REQUERIMENTO N. ° 002/2021**

A Vereadora **SOLANGE APARECIDA CARON - PL**, desta Augusta Casa de Leis, requer nos termos regimentais, que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Tarumã, solicitando a possibilidade de fornecer a seguinte informação:

- Informações a respeito das consultas de cardiologia presenciais.

**JUSTIFICATIVA:** Muitos munícipes estão reclamando a mudança dos atendimentos, pois atualmente os atendimentos têm ocorridos pela telemedicina, e é de conhecimento de todos que temos uma profissional que já poderia estar atendendo, e se ora não está quais os reais motivos.

Tarumã, 04 de fevereiro de 2021.  
31.º Ano da Emancipação Política  
29.º Ano da Instalação

  
**SOLANGE APARECIDA CARON**  
VEREADORA - PL

Protocolo GERAL 079  
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40  
Centro CEP 19820-000  
Tarumã-SP  
DATA: 04/02/2021 15:37



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

**REQUERIMENTO N. ° 003/2021**

A Vereadora **SOLANGE APARECIDA CARON - PL**, desta Augusta Casa de Leis, requer nos termos regimentais, que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Tarumã, solicitando a possibilidade de fornecer as seguintes informações:

- Informações a respeito dos valores mensais que teria que ter sido repassado ao FUMAP no último semestre de 2020. Em sabendo que o município realizou esse pagamento total em dezembro do mesmo ano, qual o valor recolhido com correções.

**JUSTIFICATIVA:** Tais informações são necessárias para que possamos acompanhar com clareza as receitas e despesas do nosso município, e poder assim também esclarecer aos munícipes tais ações, uma vez que o município de Tarumã recebeu aproximadamente R\$ 2.844.654,54 referentes à lei 173/2020 de 27 de maio.

Tarumã, 04 de fevereiro de 2021.  
31.º Ano da Emancipação Política  
29.º Ano da Instalação

  
**SOLANGE APARECIDA CARON**  
VEREADORA - PL

PROTÓCOLO GERAL 80

64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

DATA: 04/02/2021

Horário: 15h19 min.

Rua dos Crisântemos, 40  
Centro CEP 19820-000  
Tarumã-SP

DATA: 04/02/2021 15:19



REQUERIMENTO N.º 04 /2021

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, após aprovação do mesmo, que seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que seja endereçado, de forma obrigatória e individualmente a cada vereador (a), convites, comunicados e convocações para audiências públicas (educação, Fundeb, Saúde e avaliações quadrimestrais de metas) e qualquer outros expedientes do executivo municipal, e não somente a Presidência da Câmara, como em alguns casos é feito atualmente.

**-J-U-S-T-I-F-I-C-A-T-I-V-A-**

É certo que a publicidade dos atos – convocação para audiências se dá através de redes sociais e sites da municipalidade.

Todavia, a maioria dos vereadores tem outras atividades laborais, sendo que dentro dos afazeres do dia-a-dia possam não acessar de forma eletrônica, passando despercebido alguns eventos importantes, e que merecem a participação dos vereadores.

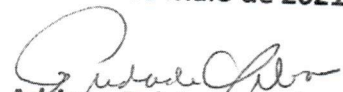
De igual forma, alguns expedientes dirigidos a presidência dessa Casa de Leis, por lá ficam, e não são levados ao conhecimento dos vereadores em tempo hábil, haja vista que a maioria deles são lidos nas sessões plenárias, a cada 15 dias.


Registra-se que é comum a presença de autoridades em visita a nosso município, e também não se tem a comunicação dos vereadores com antecedência.

Diante de todo o exposto, torna-se imprescindível que cada vereador seja comunicado individualmente, sem prescrever a comunicação a presidência da Casa.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2021.

Tarumã 20 de Maio de 2021.

  
Adriana Balejo Piedade Silva  
(Adriana Roncada – Vereadora PSD)

  
Solange Aparecida Caron da Silva  
Vereadora PL

PROTÓCOLO GERAL 431

64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40  
Centro CEP 19820-000  
Tarumã-SP

DATA: 20/05/2021 16:25



9ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura  
14 de Junho de 2021 (Segunda-feira)

## Votação Nominal

Matéria: RLEG 4 2021 - Requerimento Legislativo

Ementa: REQUEIRO À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, APÓS APROVAÇÃO DO MESMO, QUE SEJA ENVIADO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL OSCAR GOZZI, PARA QUE SEJA ENDEREÇADO, DE FORMA OBRIGATÓRIA E INDIVIDUALMENTE A CADA VEREADOR (A), CONVITES, COMUNICADOS E CONVOCAÇÕES PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E AVALIAÇÕES QUADRIMESTRAIS DE METAS) E QUALQUER OUTROS EXPEDIENTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E NÃO SOMENTE A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, COMO EM ALGUNS CASOS É FEITO ATUALMENTE.

ADRIANA RONCADA/PSD

Sim ▼

BETÃO/PSDB

Selecione ▼

BRUNO DA AMBULÂNCIA/DEM

Não ▼

Dr. ÁLVARO/PSDB

Não ▼

JULIANO BREGAGNOLI/DEM

Não ▼

KELLY BARATELA/PSB

Não ▼

RONALDO SEPULVEDA/PSDB

Não ▼

SIQUEIRA/PSD

Sim ▼

SOLANGE CARON/PL

Sim ▼

Anular Votação 

Resultado da Votação Rejeitado ▼

## Observações

Reprovado por 5 contrários e 3 favoráveis.

salvar

fechar

REQUERIMENTO N.º 05/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, após aprovação do mesmo, que seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Oscar Gozzi, solicitando as seguintes informações:

1-) CONTRATAÇÃO DE MEI: relativas à contratação por parte do município de MEI's – Micro Empreendedor individual, e que vem prestando serviços desde 1º de janeiro de 2021, contratos que se originaram em anos anteriores e que atualmente ainda prestam serviços ao município, através de relação que deverá conter no mínimo:

a) Nome – razão social da empresa;	f) Valor mensal e valor global do contrato.
b) Endereço	g) Local da prestação do serviço;
c) CNPJ;	h) Se os serviços são prestados diretamente pelo proprietário da MEI ou se tem empregados;
d) Objeto da contratação;	
e) Vigência do contrato (início e término)	

2-) Cópia de Concursos e processos seletivos em vigência, com a indicação e lista de aprovados x contratados e pessoas na lista de espera dentro da validade;

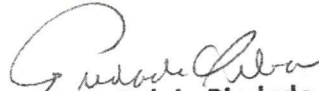
**-J-U-S-T-I-F-I-C-A-T-I-V-A-**


Alguns munícipes tem indagado a nós vereadores “como funciona a contratação de MEI pela prefeitura”, e pelos relatos, há indícios da existência de quase uma centena de empresas, MEI, contratadas pelo município para a prestação dos mais diversos serviços, alguns deles até de caráter continuado.

Há relatos de que tem sido esta a opção da administração para contratação, de forma a desviar da elaboração de concursos públicos e processos seletivos, manter os gastos com pessoal em percentual baixo, e inclusive, com testemunhos que lista de aprovados em processo seletivo tem sido preterida em razão da contratação de pessoas através de MEI.

Assim, requer-se as informações para que sejam exercidos com maior eficiência o exercício de fiscalização por parte de nós vereadores, e possamos verificar a legalidade dos atos, e assim possamos fazer uma satisfação a população que nos questiona com efetividade.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2021.

  
Adriana Balejo Piedade Silva  
(Adriana Roncada – Vereadora PSD)

  
Solange Aparecida Caron da Silva  
Vereadora PL

PROTÓCOLO GERAL 432

64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40  
Centro CEP 19820-000  
Tarumã-SP

DATA: 20/05/2021 16:29

9ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura  
14 de Junho de 2021 (Segunda-feira)

## Votação Nominal

Matéria: **RLEG 5 2021 - Requerimento Legislativo**Ementa: **SOLICITA AS INFORMAÇÕES, COMO CONTRATAÇÃO DE MEI, CÓPIA DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS EM VIGÊNCIA, COM A INDICAÇÃO E LISTA DE APROVADOS X CONTRATADOS E PESSOAS NA LISTA DE ESPERA DENTRO DA VALIDADE.**

ADRIANA RONCADA/PSD	Sim ▼
BETÃO/PSDB	Selecione ▼
BRUNO DA AMBULÂNCIA/DEM	Não ▼
Dr. ÁLVARO/PSDB	Não ▼
JULIANO BREGAGNOLI/DEM	Não ▼
KELLY BARATELA/PSB	Não ▼
RONALDO SEPULVEDA/PSDB	Não ▼
SIQUEIRA/PSD	Sim ▼
SOLANGE CARON/PL	Sim ▼

Anular Votação Resultado da Votação Rejeitado ▼

## Observações

Reprovado por 5 contrários e 3 favoráveis.



REQUERIMENTO N.º 06/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, após aprovação do mesmo, que seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Oscar Gozzi, solicitando as seguintes informações:

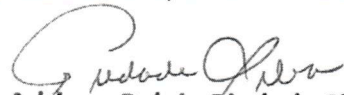
- 1-) Relação de equipamentos de SAÚDE (respiradores, ventiladores) dentre outros, concedidos a título de empréstimo/ comodato para outras entidades de saúde, prefeituras da região nos exercícios de 2020 e 2021, com a indicação do equipamento, para quem foi emprestado e qual a data;
- 2-) se existe algum critério para a concessão;
- 3-) Cópia do Decreto de permissão de uso, autorização de uso ou termo de cessão;

**-J-U-S-T-I-F-I-C-A-T-I-V-A-**

Temos a ciência de que vários equipamentos da municipalidade, até adquiridos recentemente foram "emprestados/cedidos" a outros órgãos, existindo assim a necessidade de sabermos onde estão, para melhor poder explicar aos munícipes que nos questionam como estão sendo emprestados, para quem e quando foram emprestados.

Assim, requer-se as informações para que sejam exercidos com maior eficiência o exercício de fiscalização por parte de nós vereadores, e possamos verificar a legalidade dos atos, e assim possamos dar uma satisfação a população que nos questiona com maior transparência.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2021.



**Adriana Balejo Piedade Silva**

(Adriana Roncada – Vereadora PSD)



**Solange Aparecida Caron da Silva**  
Vereadora PL

PROTÓCOLO GERAL 433

64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40  
Centro CEP 19820-000  
Tarumã-SP

DATA: 20/05/2021 J6:32

9ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura  
14 de Junho de 2021 (Segunda-feira)

## Votação Nominal

Matéria: **RLEG 6 2021 - Requerimento Legislativo**Ementa: **SOLICITA INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO DE RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SAÚDE, CRITÉRIO PARA A CONCESSÃO E CÓPIA DO DECRETO DE PERMISSÃO DE USO, AUTORIZAÇÃO DE USO OU TERMO DE CESSÃO.**

ADRIANA RONCADA/PSD

Sim ▼

BETÃO/PSDB

Selecione ▼

BRUNO DA AMBULÂNCIA/DEM

Não ▼

Dr. ÁLVARO/PSDB

Não ▼

JULIANO BREGAGNOLI/DEM

Não ▼

KELLY BARATELA/PSB

Não ▼

RONALDO SEPULVEDA/PSDB

Não ▼

SIQUEIRA/PSD

Sim ▼

SOLANGE CARON/PL

Sim ▼

Anular Votação 

Resultado da Votação Rejeitado - Rejeitado ▼

## Observações

Reprovado por 5 contrários e 3 favoráveis.

salvar

fechar



## REQUERIMENTO N.º 07/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, após aprovação do mesmo, que seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Oscar Gozzi, solicitando as seguintes informações:

- 1-) Cópia integral (podendo ser digital/eletrônica) do processo de contratação de empresa para contratação de serviço de alunos da Zona Rural do município de Tarumã – Processo n. 024/21 – Pregão presencial n. 009/21, homologado em favor de Cambraleite Locadora de Veículos Ltda em 28.04.21;
- 2-) Cópia integral (podendo ser digital/eletrônica) do processo de contratação de empresa para prestação de serviço de forma eventual – fretamento de veículos ônibus. Processo n. 038/21 – Pregão presencial n. 019/21, homologado em favor de Cambraleite Locadora de Veículos Ltda e Playtur Viagens e Turismo Eireli ME em 09.04.21;
- 3-) Relação dos ônibus, micro ônibus e Vans da secretaria de educação do município disponibilizados para o transporte escolar e de universitários contendo (placa, marca, modelo, ano de fabricação, quantidade de passageiros, combustível, n. de frota e estado de conservação);
- 4-) Cópia do convênio firmado entre o município de Tarumã e a Secretaria de Estado da Educação para o Transporte Escolar do corrente exercício, bem como plano de trabalho;
- 5-) Relação de todos os servidores lotados no cargo de motorista da Secretaria de Educação, com nome, matrícula, data de admissão, e se estão em pleno exercício ou afastados;
- 6-) Critérios utilizados ou memória de cálculo de viabilidade de substituição dos serviços de transporte que atualmente estão sendo prestado por servidores efetivos e agora pretende-se TERCEIRIZAR.
- 7-) Cópia de Concursos e processos seletivos em vigência, com a indicação e lista de aprovados x contratados e pessoas na lista de espera para o cargo de MOTORISTA;

### **-J-U-S-T-I-F-I-C-A-T-I-V-A-**

Ao tomarmos conhecimento da publicação dos referidos contratos na imprensa oficial do município causou-nos bastante estranheza, haja visto que em momento algum se discutiu isso com a Câmara Municipal, ainda mais que se trata de grandes serviços prestados aos educandos.

Por outro lado existe uma gama de profissionais – MOTORISTAS – que nos procuraram sobre o que acontecerá com os mesmos, bem como a frota municipal de ônibus, que pelo que nos consta é extensa e com veículos muito bem conservados, e qual será a sua destinação com a terceirização dos serviços.

Por fim, existe a necessidade de se verificar a garantia da economicidade no ato praticado.



## Votação

9ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura  
14 de Junho de 2021 (Segunda-feira)

## Votação Nominal

Matéria: RLEG 7 2021 - Requerimento Legislativo

Ementa: SOLICITA AO EXECUTIVO INFORMAÇÃO SOBRE CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARUMÁ, CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMA EVENTUAL, RELAÇÃO DE ÔNIBUS, CONVÊNIO E OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE MUNICIPAL.

ADRIANA RONCADA/PSD

Sim ▼

BETÃO/PSDB

Selecione ▼

BRUNO DA AMBULÂNCIA/DEM

Não ▼

Dr. ÁLVARO/PSDB

Não ▼

JULIANO BREGAGNOLI/DEM

Não ▼

KELLY BARATELA/PSB

Não ▼

RONALDO SEPULVEDA/PSDB

Não ▼

SIQUEIRA/PSD

Sim ▼

SOLANGE CARON/PL

Sim ▼

Anular Votação 

Resultado da Votação

Rejeitado ▼

## Observações

Reprovado por 5 contrários e 3 favoráveis.

salvar

fechar



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

**OFÍCIO/CMT/ESPECIAL/2021**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE LEITURA RESPOSTA APONTAMENTOS.**

Tarumã, 10 de JUNHO de 2021.  
31.º Ano da Emancipação Política  
29.º Ano da Instalação

Os vereadores **KELLY PATRICIA BARATELA- PSB, ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE-PSDB, BRUNO REZENDE MONTEIRO-DEM, JOSE ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB, JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-DEM, RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA-PSDB**, desta Casa de Leis, fazendo uso do presente para encaminhar, a solicitação de REQUERIMENTO DE LEITURA RESPOSTA AOS APONTAMENTOS.

Nestes Termos  
Pede Deferimento  
Tarumã, 10 de junho de 2021.

  
**ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE**  
VEREADOR-PSDB

  
**JOSE ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR-PSDB

  
**KELLY BARATELA**  
VEREADORA-PSB

  
**BRUNO REZENDE MONTEIRO**  
VEREADOR-DEM

  
**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**  
VEREADOR-DEM

  
**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA**  
VEREADOR-PSDB

Ao Exmo. Sr.  
**JOSE ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB**  
Presidente da Câmara – Tarumã/SP

Protocolo GERAL 496  
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40  
Centro CEP 19820-000  
Tarumã-SP

DATA: 30/06/2021 15:48





**Resposta aos apontamentos PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**A MESA DIRETORA, NA PESSOA DOS VEREADORES JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB, KELLY PATRÍCIA BARATELA-PSB, JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-DEM, ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE-PSDB, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Da Análise:**

- a) Quanto a formatação do texto, o projeto sendo aprovado passa por formatação padrão da secretaria da Câmara, não prejudicando a REDAÇÃO e o teor do projeto. Os textos em itálicos são extraídos do texto original, uma forma de referenciar.
- b) No projeto original os Artigos 3º e 4º são os que tratam da REVOGAÇÃO dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 58º.  
O artigo 5º trata de INCLUSÃO dos parágrafos 6º e 7º do Artigo 58º.

Não existe nenhum impedimento quanto a este formato de projeto.

- c) Artigo 5º Inclui §6º e 7º  
Artigo 6º altera redação do inciso III, do Artigo 59º  
Artigo 7º Revoga inciso II, IV e V do Artigo 59º  
Artigo 8º Revoga os §1º e §2º do Artigo 59º

Desta forma, possibilitando o entendimento das alterações propostas.

- d) O Artigo 9º, refere-se ao Art. 111º do Regimento interno e não ao Art. 159º.  
Acreditamos que houve um equívoco neste item de referência para o apontamento.

Levando em consideração, entendemos que talvez a referência tenha sido citada ao Art.111º.

Que seria o Artigo 10º do projeto, pretende nova redação ao artigo como um todo, sem eliminando o PARAGRAFO ÚNICO.

- e) Mais uma vez neste item de apontamento houve mais um equívoco, o correto para referência de análise seria os Art. 11º e Art.12º, que não existe nenhum impedimento que seja colocado desta forma.
- f) Pela terceira vez o apontamento está se referenciando a artigos errados.





Levando em consideração entendemos que o correto seria Art. 15º, que trata sobre a tramitação de proposições legislativas, entre prazos para protocolos e formatos.

Sugerimos as autoras do requerimento que faça uma leitura e estudo quanto os formatos de sessões.

Sessão ordinária:

Acontecem 2 vezes ao mês, com calendários pré-fixados do ano legislativo em vigência. Sendo assim é de conhecimentos de todos os vereadores que as sessões ordinárias tem o intervalo de 15 dias entre uma e outra.

Ou seja, se multiplicarmos 15 dias em horas, seria 24 horas de cada dia, multiplicado por 15 dias de intervalo entre sessões que nos dariam **360 HORAS** entre a leitura do projeto até sua primeira discussão e votação, tempo EXPRESSAMENTE considerável para apresentar emendas.

Talvez falte para as vereadoras o esclarecimento de tramitação das sessões ordinárias e extraordinárias.

Das sessões extraordinárias, a convocação é de 48 horas para a ciência do vereador, que recebe a pauta da sessão extraordinária, desta forma pode se apresentar até 06:00 antes do início da sessão. Tempo também considerável para tal iniciativa se tratando de extraordinária.

Exemplificando: convocação ocorre criteriosamente 48 horas do dia a ser realizado a sessão.

Neste caso vamos utilizar para exemplo a sexta feira, que até as 17:00, onde o vereador toma ciência da pauta e da convocação.

Na segunda feira que acontece a sessão o vereador tem até as 13:00 horas para protocolar sua propositura, levando em consideração que os tramites de extraordinárias tem dispensa de Expediente.

- g) Agora pela 4 vez o apontamento traz referência de artigo errado, o correto seria, Art. 16º, que trata da inclusão do Art. 188-A, para que as vereadoras tenham melhor entendimento sugerimos a leitura e o estudo do artigo 236º do regimento interno, que versa sobre a Subseção I Da Prejudicialidade.
- h) Pela 5 vez apontamento faz menção equivocada o correto seria, o Art. 17º trata sobre o Art.214º e não ao Art. 2145.

Realizar apontamentos de possíveis erros, cometendo uma sequência considerável de outros tantos equívocos, torna difícil a interpretação.

Neste item sugerimos as vereadoras a leitura da tramitação das sessões.



**JUSTIFICATIVA**

AS VEREADORAS:  
ADRIANA BALEJO PIEDADE SILVA  
SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA


Depois de realizar a leitura do requerimento das vereadoras, essa mesa decide manter a tramitação do Projeto de resolução.

Levando em consideração que em resposta a indicação Nº18/2021, destacamos que em momento oportuno será contatado em empresa especializada em consultoria, para a realização da REVISÃO completa do Regimento Interno.

Atenciosamente.

  
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA  
VEREADOR-PSDB  
PRESIDENTE

  
KELLY PATRÍCIA BARATELA  
VEREADORA-PSB  
VICE-PRESIDENTE

  
JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS  
VEREADOR-DEM  
1.º SECRETÁRIO

  
ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE  
VEREADOR-PSDB  
2.º SECRETÁRIO

9ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura  
14 de Junho de 2021 (Segunda-feira)

## Votação Nominal

Matéria: **RLEG 8 2021 - Requerimento Legislativo**Ementa: **REQUERIMENTO DE LEITURA RESPOSTA APONTAMENTOS.**

ADRIANA RONCADA/PSD

Não ▼

BETÃO/PSDB

Selecione ▼

BRUNO DA AMBULÂNCIA/DEM

Sim ▼

Dr. ÁLVARO/PSDB

Sim ▼

JULIANO BREGAGNOLI/DEM

Sim ▼

KELLY BARATELA/PSB

Sim ▼

RONALDO SEPULVEDA/PSDB

Sim ▼

SIQUEIRA/PSD

Sim ▼

SOLANGE CARON/PL

Não ▼

Anular Votação Resultado da Votação Aprovado - 

## Observações